

D E C R E T O N°2.099/2013

DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO RURAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terreno rural, sem benfeitorias, medindo 1.043,67m² (um mil e quarenta e três metros e sessenta e sete centímetros quadrados), conforme planta em anexo, localizado em Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente a área maior Registrada sob o nº2-1762, livro 2-H, fls. 162, pertencente a EDNALDO ANTONIO GAGNO, brasileiro, agricultor, casado com ELZÍ CONSTANTINO GAGNO, brasileira, professora, com a finalidade de nele ser construído reservatório de água potável, para distribuição para a população do Distrito de Alto Caxixe.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 02 de setembro de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº2.099/2013

DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO RURAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terreno rural, sem benfeitorias, medindo 1.043,67m² (um mil e quarenta e três metros e sessenta e sete centímetros quadrados), conforme planta em anexo, localizado em Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente a área maior Registrada sob o nº2-1762, livro 2-H, fls. 162, pertencente a EDVALDO ANTONIO GAGNO, brasileiro, agricultor, casado com ELZÍ CONSTANTINO GAGNO, brasileira, professora, com a finalidade de nele ser construído reservatório de água potável, para distribuição para a população do Distrito de Alto Caxixe.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 02 de setembro de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

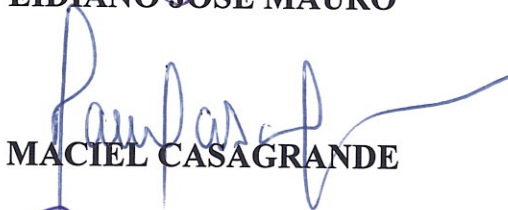
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº686/2013, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, medindo 1.043,67m² (um mil e quarenta e três metros e sessenta e sete centímetros quadrados), pertencente a EDNALDO ANTONIO GAGNO, brasileiro, agricultor, casado com ELZI CONSTANTINO GAGNO, brasileira, professora, localizado em Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, Registrado sob o nº2-1762, livro 2-H, fls. 162, após análise e vistoria no local e da configuração da planta apresentada, atribuímos à área em questão o valor total de R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 26 de agosto de 2013.



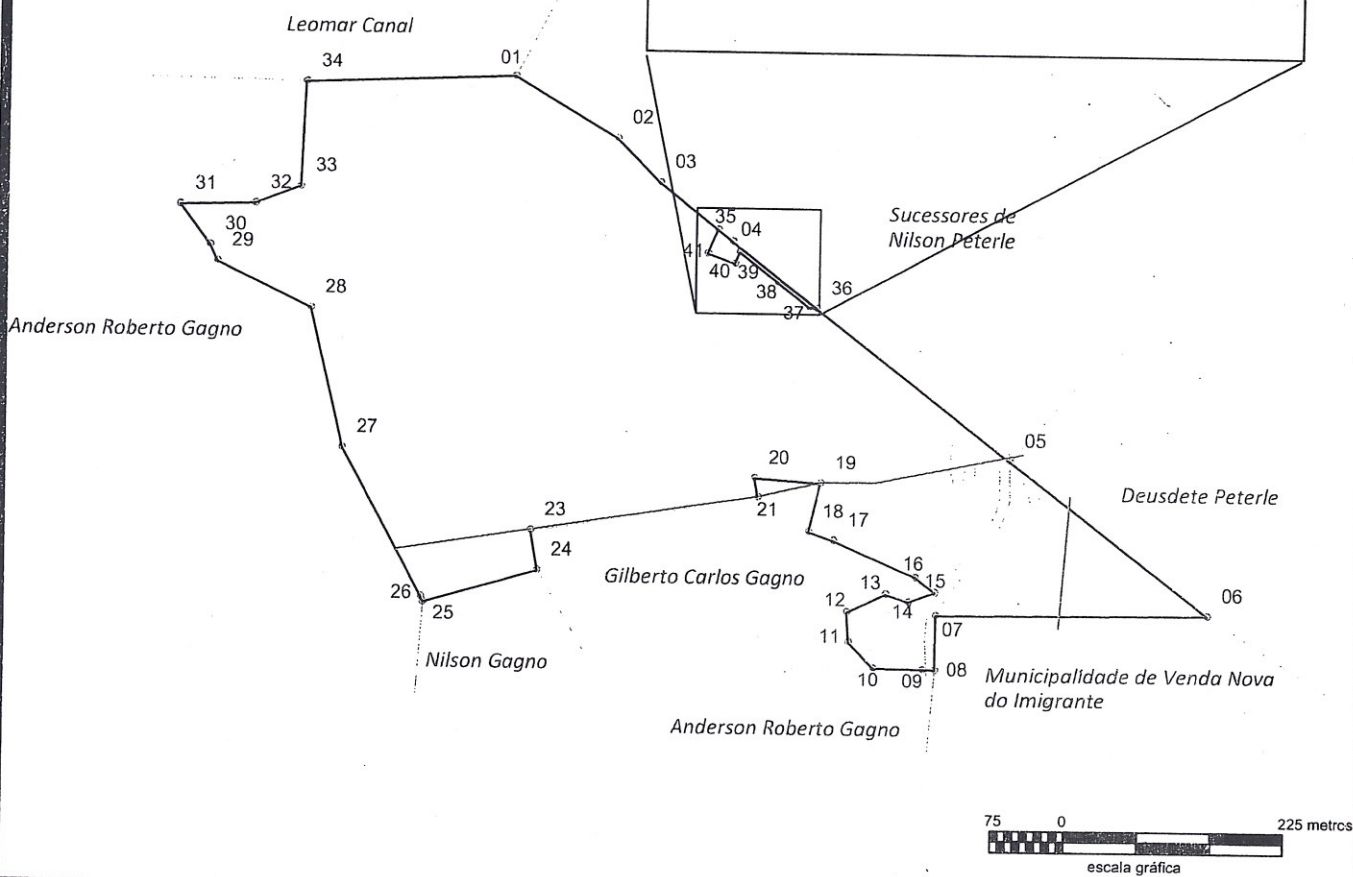
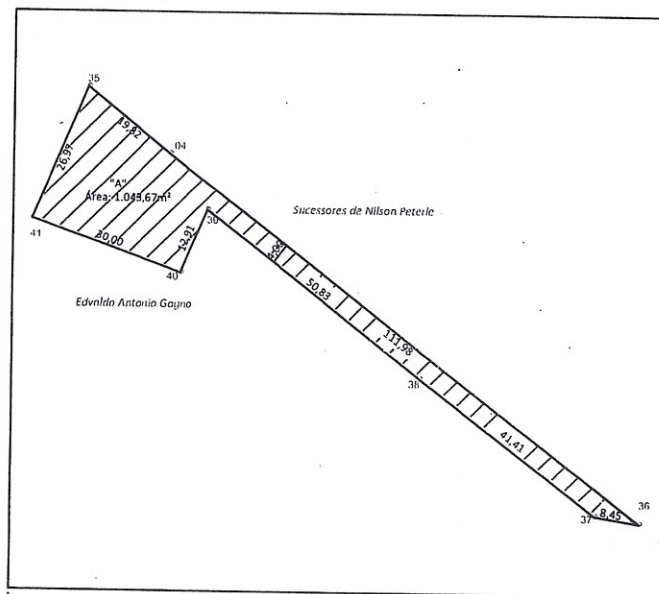
EIDIANO JOSÉ MAURO



MACIEL CASAGRANDE



MARCELO RICARDO PERIM



PROJETO: Desapropriação
LOCAL: Localidade de Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante-ES.
DESCRIÇÃO: Planta do imóvel total com indicação da parcela "A" a ser desmembrada

PROPRIETÁRIO: EDVALDO ANTONIO GAGNO

Área total: 284.342,01 m ² obs.: De acordo com planta produzida por Dean Carlos Feitosa Tesch.	ESCALA: 1 / 7.500 DATA: 19/08/2013	Responsável Técnico: Daniel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº: 023051/D
--	---------------------------------------	--

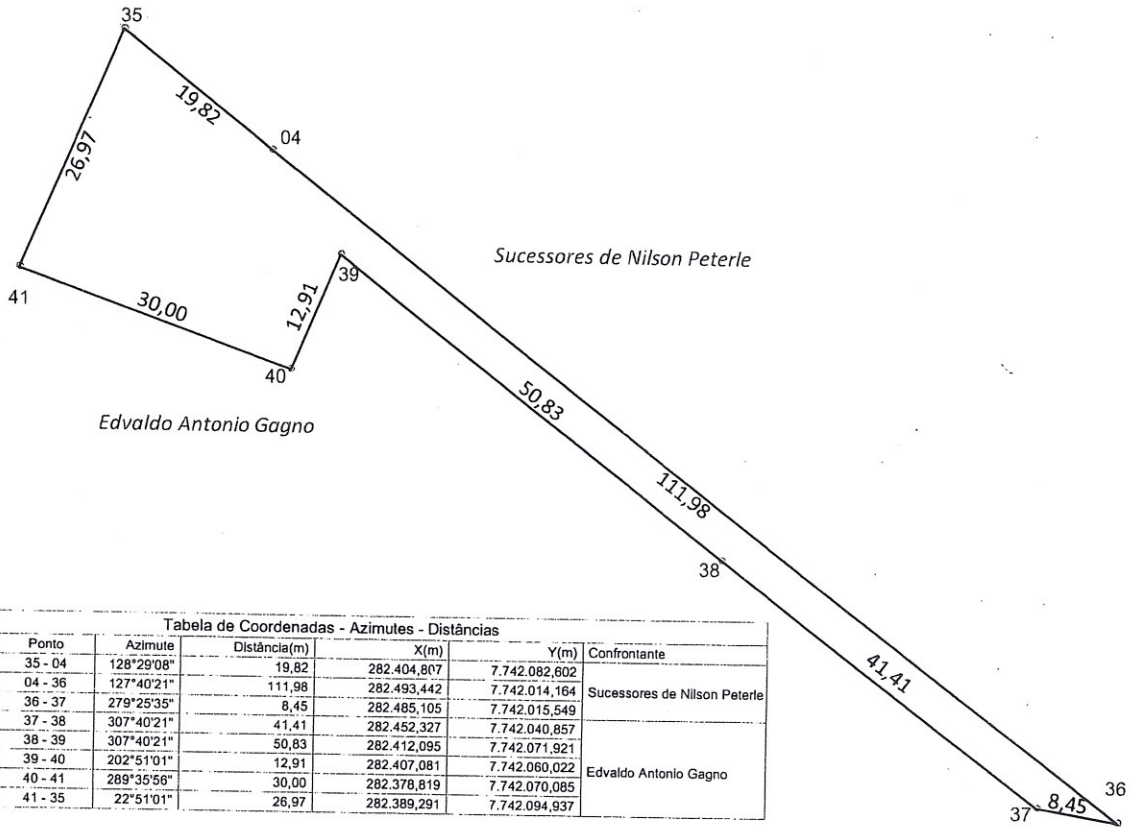


Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias					
Ponto	Azimute	Distância(m)	X(m)	Y(m)	Confrontante
35 - 04	128°29'08"	19,82	282.404,807	7.742.082,602	
04 - 36	127°40'21"	111,98	282.493,442	7.742.014,164	Sucessores de Nilson Peterle
36 - 37	279°25'35"	8,45	282.485,105	7.742.015,549	
37 - 38	307°40'21"	41,41	282.452,327	7.742.040,857	
38 - 39	307°40'21"	50,83	282.412,095	7.742.071,921	
39 - 40	202°51'01"	12,91	282.407,081	7.742.060,022	Edvaldo Antonio Gagno
40 - 41	289°35'56"	30,00	282.378,819	7.742.070,085	
41 - 35	22°51'01"	26,97	282.389,291	7.742.094,937	

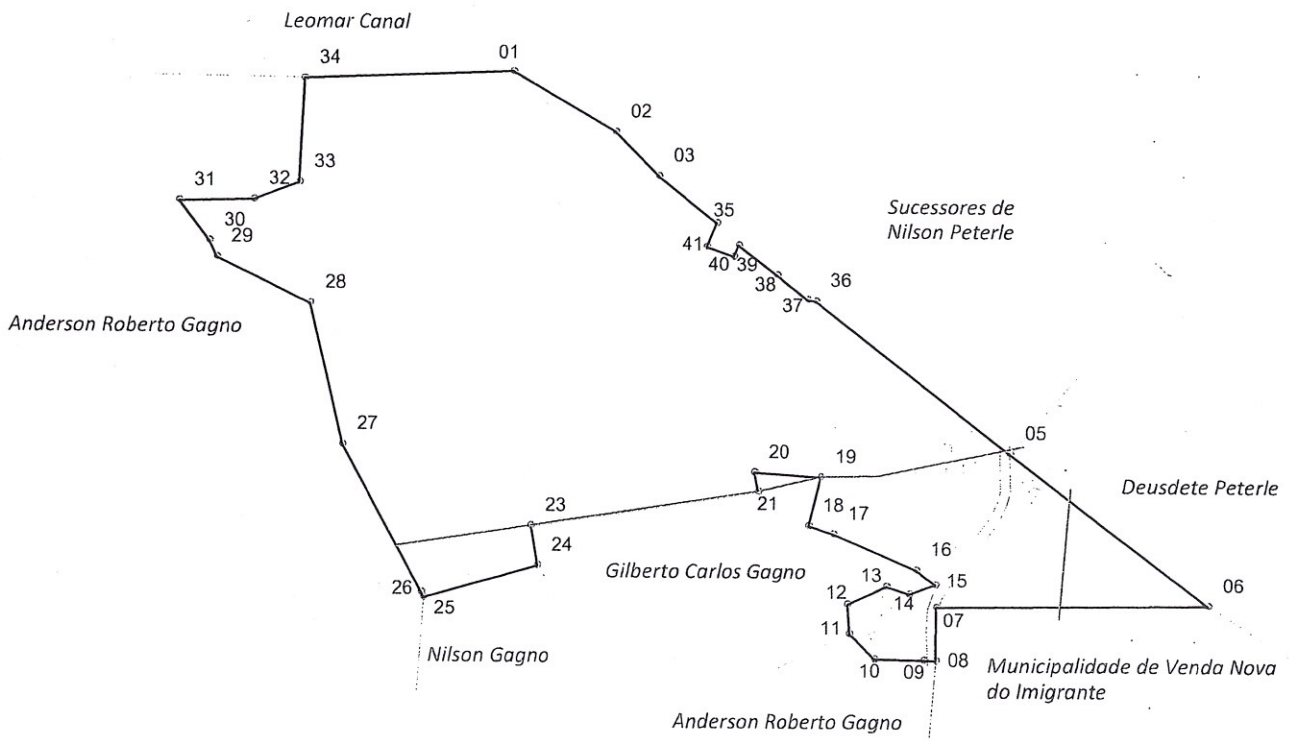


PROJETO: Desapropriação
 LOCAL: Localidade de Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante-ES.
 DESCRIÇÃO: Planta da parcela "A" a ser desmembrada

PROPRIETÁRIO: MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Área total: 1.043,67 m ² Perímetro: 302,37 metros	ESCALA: 1 / 750 DATA: 19/08/2013	Responsável Técnico: Daniel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 023051/D
---	---	--

ref.: 2013-0816



PROJETO: Desapropriação	LOCAL: Localidade de Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante-ES.	DESCRIÇÃO: Planta do imóvel total com indicação da parcela "A" a ser desmembrada
-----------------------------------	---	--

PROPRIETÁRIO:
EDVALDO ANTONIO GAGNO

Área total: 283.298,34 m²

ESCALA: 1 / 7.500

Responsável Técnico:

obs.: De acordo com planta produzida por Dean Carlos Feitosa Tesch.

DATA: 19/08/2013


Daniel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES nº: 023051/D

ref.: 2013-0816

MEMORIAL DESCRITIVO – PARCELA "A"

Localização: **ALTO CAXIXE**
Município: **VENDA NOVA DO IMIGRANTE** Estado: **ES**
Finalidade: **DESAPROPRIAÇÃO.**
Proprietário: **MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

CONFRONTAÇÕES GERAIS DO TERRENO

NORTE ===→ Terreno de Sucessores de Nilson Peterle;
SUL ===→ Terreno remanescente de Edvaldo Antonio Gagno;
LESTE ===→ Terreno de Sucessores de Nilson Peterle;
OESTE ===→ Terreno remanescente de Edvaldo Antonio Gagno;

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 35, de coordenadas N 7.742.094,937m e E 282.389,291m, deste, segue confrontando com Sucessores de Nilson Peterle, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°29'08" e 19,82 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.742.082,602m e E 282.404,807m; 127°40'21" e 111,98m até o vértice 36, de coordenadas N 7.742.014,164m e E 282.493,442m; 279°25'35" e 8,45m até o vértice 37, de coordenadas N 7.742.015,549m e E 282.485,105m; deste, segue confrontando com Edvaldo Antonio Gagno com os seguintes azimutes e distâncias: 307°40'21" e 41,41m até o vértice 38, de coordenadas N 7.742.040,857m e E 282.452,327m; 307°40'21" e 50,83m até o vértice 39, de coordenadas N 7.742.071,921m e E 282.412,095m; 202°51'01" e 12,91m até o vértice 40, de coordenadas N 7.742.060,022m e E 282.407,081m; 289°35'56" e 30,00m até o vértice 41, de coordenadas N 7.742.070,085m e E

282.378,819m; 22°51'01" e 26,97m até o vértice 35, de coordenadas N 7.742.094,937m e E 282.389,291m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

Fechando assim uma área de **1.043,67 m²** e um perímetro de **302,37 metros**.

Venda Nova do Imigrante, 19 de agosto de 2013.



Daniel Rossi Altoé

Engenheiro Agrimensor

CREA nº. **023051- ES**

Código INCRA: **E8E**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 DISTRITO DE ARACÊ, COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
 UNIDADE FEDERADA DO ESPÍRITO SANTO
 CNPJ: 30.966.675/0001-50

Arione Stanislau dos Passos
 Notário/Registrador



Livro 11, fls. 052 e 053, 1º Traslado

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

REGISTRADO

SAIBAM quantos a presente escritura pública de Doação virem que no ano de dois mil e quatro, aos seis dias do mês de setembro **(06/09/2004)**, nesta Vila de Pedra Azul, Distrito de Aracê, Município e Comarca de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, perante mim, Notário, compareceram partes entre si justas, havindas e contratadas, a saber: - Como Outorgantes Doadores:

ZAUDINO GAGNO, CI-RG nº 140.129-SSP-ES., exp. aos 27.06.1966, CPF 377 011 427 20, nascido em Domingos Martins-ES., aos 06.09.1944, filho de Angelo Gagno e Esther Pizzol e seu cônjuge **ANGELICA BERGAMIM GAGNO**, CI-RG nº 1.901.798-SPTC-ES., exp. aos 23.03.2001, CPF 099 948 987 95, nascida em Domingos Martins-ES., aos 25.05.1946, filha de Alexandre Bergamim e Ida Maroto, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão de Bens em data de 13.02.1968 cujo termo encontra-se lavrado no livro B-3, fls. 286, nº 947 do anexo Registro Civil desta Serventia, agricultores, residentes e domiciliados em Alto Caxixe, zona rural, Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

E, Como Outorgado Donatário:

EDVALDO ANTONIO GAGNO, CI-RG nº 975.086-ES., exp. aos 16.05.1988, nascido em Domingos Martins-ES., aos 22.10.1969, CPF nº 007 821 607 94, filho de Zaudino Gagno e Angelica Bergamim Gagno, brasileiro, agricultor, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com **ELZÍ CONSTANTINO GAGNO**, CI-RG nº 852.260-SPTC-ES., exp. aos 28.11.1985, CPF nº 945 330 327 53, nascida em Castelo-ES., aos 10.10.1966, filha de Silvino Constantino e Eresi Sandes Moreira, brasileira, professora, casamento realizado em 04.03.1995, lavrado no livro B-4-aux., fls. 255-V, nº 1984, do Registro Civil de Castelo-ES., residentes e domiciliados em Alto Caxixe, Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Todos juridicamente capazes, reconhecidos e identificados como os próprios, por intermédio dos documentos apresentados, do que dou fé.

E, pelos Outorgantes doadores, foi-me dito que são senhores e legítimos possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, foro, pensão, hipotecas legais, inclusive impostos, do **IMÓVEL RURAL** constituído por uma área de terras MEDINDO **284.342,01 M²** (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois metros, um decímetro quadrado), perímetro de 3.016,50 metros lineares, área esta que corresponde à medida agrária de vinte e oito hectares, quarenta e três ares, quarenta e dois centiares (**28 43 42 01 ha.**) ou ainda **5,87 alqueires** (alqueire de 48.400,00 m²), com as benfeitorias existentes, situado no lugar denominado **ALTO CAXIXE**, Município e Comarca de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, confrontando-se ao **norte** com terras de Leomar Santos Canal; ao **sul** com terras de Gilberto Carlos Gagno e Anderson Roberto Gagno; a **leste** com terras de Herdeiros de Nilson Peterle, Deusdith Peterle, e



REGISTRADO

2

Leomar Santos Canal e a oeste com terras de Anderson Roberto Gagno e Gilberto Carlos Gagno, cujo Levantamento Topográfico Planimétrico foi feito pelo Agrimensor Eurico Rangel, CREA 99-LP-ES., subscrito pelo Responsável Técnico Deancarlos Feitosa Tesch, CREA 008414-ES., que expediu a Anotação de Responsabilidade Técnica nº 596391, adquirido, com maior área, na forma da Escritura Pública de Divisão lavrada nesta Serventia em 13.10.1993 no livro 04, fls. 43-v, pelo preço de CR\$ 1.000.000,00, inscrita no Registro Imobiliário da Comarca de Venda Nova do Imigrante-ES., sob o número 309, folha 109, livro 2-A, cadastrado perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA** - sob número **506 060 003 174 1** - área total: 115,5 hectares; fração mínima de parcelamento: 3,0 hectares; módulo fiscal: 18,0 hectares; número de módulos fiscais: 6,42; Número de inscrição do Imóvel perante a Secretaria da Receita Federal para fins de cadastro do Imposto Territorial Rural - ITR: 3.825.763-7, de cuja matrícula deverá ser desmembrado, pelo que REQUEREM ao Ilustre Registrador Imobiliário da Comarca de Venda Nova do Imigrante sua Transcrição em Matrícula própria, informando que a área remanescente está sendo objeto de outras operações de Transmissão que serão simultaneamente apresentadas para Registro;

Que da Reserva Florestal averbada ao lado da matrícula 309, verifica-se a existência de uma parcela de 0,4 hectare no Imóvel acima, de acordo com LAUDO DE VISTORIA FLORESTAL emitido pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF - em 21.07.2004, subscrito pelo Técnico Agrícola Marcos Vinco, CREA 2.509-TD.

Que, por esta Escritura e na melhor aceção de direito, eles, Outorgantes Doadores, **DOAM** ao Outorgado Donatário, seu descendente, a título de adiantamento de sua legítima, o Imóvel acima descrito e caracterizado, transmitindo-lhe desde já toda a posse, benfeitorias, direito e ação que lhes assistia, para que o mesmo Outorgado Donatário possa dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante, não só em face da presente escritura, como da Cláusula "**CONSTITUTI**" e conseqüente **TRANSCRIÇÃO**, ocasião em que se consolidará a transmissão do domínio;

Que estabelecem a **INCOMUNICABILIDADE** desse bem para os efeitos da lei Civil (Art. 1.668, I do Código Civil Brasileiro);

Que se obrigam a fazer esta Escritura de Doação sempre boa, firme e valiosa a todo o tempo, por sí, e por seus herdeiros e sucessores;

Que possuem outros rendimentos que suprem a sua manutenção, de conformidade com o art. 548 do Código Civil Brasileiro;

E, para os efeitos fiscais, dão ao Imóvel objeto da presente Escritura o valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Pelos Outorgados Donatários foi dito que aceitam esta Escritura, como aqui se contém e declara.

Comparecem ainda a este ato os demais descendentes dos Outorgantes, manifestando plena e irrestrita concordância com o adiantamento de legítima que por esta se perfaz:

3)

4)

imp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE ARACÊ, COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
UNIDADE FEDERADA DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 30.966.675/0001-50

Arione Stanislaw dos Passos
Notário/Registrador



REGISTRADO

- 1) **ANDERSON ROBERTO GAGNO**, CI-RG nº 1.237.946-ES., exp. aos 16.12.1992, nascido em Domingos Martins-ES., 24.09.1975, CPF nº 039 303 707 00, filho de Zaudino Gagno e Angelica Bergamim Gagno, brasileiro, agricultor, casado com **DILCEIA BALLIANA PETERLI GAGNO**, CI-RG nº 1.524.868-SPTC-ES., exp. aos 25.04.1996, CPF 079 231 857 94, nascida em Conceição do Castelo-ES., aos 26.09.1976, filha de Nilson Peterli e Maria da Penha Balliana Peterli, brasileira, agricultora, residentes e domiciliados em Alto Caxixe, Município de Venda Nova do Imigrante-ES. Casamento realizado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens em 12.12.1998 cujo termo encontra-se lavrado no anexo Registro Civil desta Serventia, livro B-8, fls. 083.
- 2) **GILBERTO CARLOS GAGNO**, CI-RG nº 961.355-SPTC-ES., exp. aos 16.10.1987, CPF 989 017 707 25, nascido em Domingos Martins-ES., aos 06.11.1968, filho de Zaudino Gagno e Angélica Bergamim Gagno, brasileiro, agricultor, casado com **LUCILENE DORDENONI GAGNO**, CTPS nº 13.648, série 00014-ES., exp. aos 06.07.1993, CPF 031 950 287 27, nascida em Domingos Martins-ES., aos 11.04.1971, filha de Arlindo Dordenoni e Santina Gratieri Dordenoni, brasileira, agricultora, residentes e domiciliados em Alto Caxixe, Município de Venda Nova do Imigrante-ES. Casamento realizado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens em 19.05.1990, cujo termo encontra-se lavrado no anexo Registro Civil desta Serventia, livro B-7, fls. 13, nº 613.
- 3) **ELICÉIA APARECIDA GAGNO CESCOINETTO**, CI-RG nº 1.256.324-SPTC-ES., exp. aos 18/09/1992, CPF nº 009 643 147 46, nascida em Domingos Martins-ES., aos 31/12/1970, filha de Zaudino Gagno e Angélica Bergamim Gagno, brasileira, agricultora, casada com **GERSON CESCOINETTO**, CI-RG nº 861.505-SPTC-ES., exp. 10/04/1986, CPF nº 979 474 077 20, nascido em Castelo-ES., aos 15/11/1967, filho de Erico Cesconetto e Almerinda Carniele Cesconetto, brasileiro, agricultor, residentes e domiciliados em Alto Caxixe, zona rural, Município de Venda Nova do Imigrante - ES. Casamento celebrado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens em 17.04.1993, cujo termo encontra-se lavrado no Registro Civil de Venda Nova do Imigrante, livro B-04 auxiliar, fls. 138 vº, nº 1.171.
- 4) **LUZIANE GAGNO DIAS**, CI-RG 1.673.453-SPTC-ES., exp. aos 12.03.1998, CPF 090 830 997 09, nascida em Domingos Martins-ES., aos 11.09.1980, filha de Zaudino Gagno e Angélica Bergamim Gagno, brasileira, agricultora, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com **FABRICIO MIGUEL DIAS**, CI-RG nº 11.857.201-SSP-MG., exp. aos 22.06.1998, CPF 097 649 227 08, nascido em Manhuaçu-MG., aos 22.05.1981, filho de Geraldo Dias Pereira e Iraní Miguel Dias, brasileiro, agricultor, residentes e domiciliados em Alto Caxixe, zona rural, Venda Nova do Imigrante-ES., Casamento realizado em 21.09.2002, lavrado no livro B-6, fls. 65, nº 1.760, do Registro Civil de Venda Nova do Imigrante-ES.

Esta Escritura, em seu inteiro teor, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé.



Em seguida, pelas partes, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos sobre impostos pagos e certidões:

- I) Certidão expedida pelo Registro Geral de Imóveis da Comarca de Venda Nova do Imigrante-ES., certificando não existir registro de citações de Ações Reais e pessoais Reipersecutórias e de ônus Reais, incidentes sobre o imóvel objeto da presente Escritura, assinada por Eleutério Conrado Paste, em 02.09.2004;
- II) Certidões Negativas de débito referente a infrações ambientais, em nome dos Outorgantes, emitidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA - em 03.09.2004, conforme preceitua o artigo 181 – IV do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça desta UF;
- III) Certidões Negativas de Débito junto à Fazenda Pública Estadual, em nome dos Outorgantes, expedidas via eletrônica em 02.07.2004, e perante a Fazenda Pública Federal, expedidas também por meio eletrônico, em 28.05.2004;
- IV) Comprovantes de quitação do Imposto Territorial Rural – ITR, referentes aos cinco últimos exercícios, junto à Secretaria da Receita Federal e o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR – expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, exercícios 2000/2001/2002;
- V) O comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão Causas Diversas – ITCD – incidente sobre a operação de Doação verificada neste ato, será apresentado por ocasião da transcrição, conforme faculta o art. 137, parágrafo único do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça desta UF;
- VI) A Declaração sobre Operações Imobiliárias referente a este instrumento será enviada à Secretaria da Receita Federal no prazo previsto pela Lei 10.426/2002;
- VII) Todos os impostos e demais documentos mencionados encontram-se devidamente arquivados nesta Serventia.

Sobre o imóvel em questão as partes declaram finalmente:

- a) Que até o presente momento, inexistente em nome dos Outorgantes qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, pelo que assumem em caráter irrevogável, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos de tais naturezas que possam ser devidos até a presente data. Afirmam outrossim, para todos os efeitos de direito civil e criminal, que inexistente qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, nem qualquer ônus de natureza real, condominial ou pendência judicial ou extrajudicial que vincule ou possa representar riscos ao imóvel objeto desta operação;
- b) que, sob as penas da Lei, o imóvel objeto desta transação não será utilizado como depósito de produtos agrotóxicos, radioativos ou que possam produzir poluição ambiental;
- c) que, para os fins de direito, não são os Outorgantes pessoas físicas equiparadas à empresa, na forma da OS nº 207/99 do Instituto Nacional do

REGISTRADO

C
E
E
A
S
V
E
A
C
S
A
M
F
E
di
cc
Jt

N



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE ARACÊ, COMARCA DE DOMINGOS MARTINS
UNIDADE FEDERADA DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 30.966.675/0001-50

Arione Stanislau dos Passos
Notário/Registrador



- Seguro Social – INSS, que não são empregadores nem comercializam sua produção agrícola no exterior nem diretamente no varejo, ao consumidor;
- d) que, com base nas declarações aqui expressadas, as partes, de comum acordo, dispensam a apresentação das certidões de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atual da matrícula do imóvel, com todos os requisitos e averbações dela constantes;
- e) que estas declarações são feitas sob pena de responsabilidade civil e criminal.

E por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lida em voz alta e achada conforme, aceitaram, outorgaram e assinam comigo, Arione Stanislau dos Passos, Notário que a digitei, dato, subscrevo e assino em público e raso e dou fé. Em test. (sinal Público) da verdade, Aracê, 06 de setembro de 2004. (a) Zaudino Gagno.- Angelica Bergamim Gagno. (a) Edvaldo Antonio Gagno.- Elzi Constantino Gagno. (a) Anderson Roberto Gagno.- Dilceia Balliana Peterli Gagno.- Gilberto Carlos Gagno.- Lucilene Dordenoni Gagno.- Elicéia Aparecida Gagno Cesconetto.- Gerson Cesconetto.- Luziane Gagno Dias.- Fabricio Miguel Dias. (a) Arione Stanislau dos Passos, Notário. ERA O QUE SE CONTINHA EM RELAÇÃO A ESCRITURA RETRO E SUPRA, TRANSCRITA DO LIVRO E FOLHAS MENCIONADAS, AOS QUAIS ME REPORTO, DE ONDE BEM E FIELMENTE EXTRAÍ ESTE SEGUNDO TRASLADO. Eu, *Arione Stanislau dos Passos* Arione Stanislau dos Passos, Notário que a digitei e assino em público e raso. Dispensada a Presença de Testemunhas conforme art. 183 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça desta UF.

EM TEST. DA VERDADE
ARACÊ, 06 de setembro de 2004

Notário:

Arione Stanislau dos Passos

SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO
CIVIL DE ARACÊ (CARTÓRIO)
CNPJ 30.966.675/0001-50 Av. Modolo, 395
Pedra Azul - Aracê - Domingos Martins ES.
CEP 29.278-000 TEL (27) 3248 1152
ARIONE STANISLAU DOS PASSOS
Notário Registrador
CPF 953.712.817-20 IDENT. PUNIC. 4147-TJ ES.
Nilcete M. dos Passos Gagno
Esc. Substituta CPF. 772.633.837-72

REGISTRADO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -
 AV. DOMINGOS PERIM, 234 S/102
 FONE: (0xx27) 546-1547

PROTOCOLADO sob nº _____ livro _____ fls. _____
 Registrado sob nº _____ livro _____ fls. _____
 Venda Nova do Imigrante - ES, _____ / _____ / _____

ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
 OFICIAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -
 AV. DOMINGOS PERIM, 234 S/102
 FONE: (0xx27) 546-1547

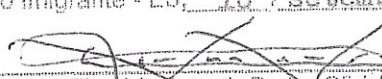
PROTOCOLADO sob nº 3645 livro 1 fls. 116v⁸
 Registrado sob nº R.1-1762 livro 2-H fls. 162
 Venda Nova do Imigrante - ES, 16 / 09 / 2004

ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
 OFICIAL

= Doação =

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 Av. Domingos Perim, 234 - Sala 102 - Venda Nova do Imigrante - ES

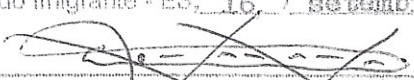
Protocolado sob nº 3645 livro 1 Fls. 116v⁸
 Averbado sob nº R.1-1762 livro 2-H Fls. 162
 V.N. do Imigrante - ES, 16 / setembro / 2004


 Eleutério Conrado Paste - Oficial

= Reserva Florestal =

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 Av. Domingos Perim, 234 - Sala 102 - Venda Nova do Imigrante - ES

Protocolado sob nº 3645 livro 1 Fls. 116v⁸
 Averbado sob nº R.1-1762 livro 2-H Fls. 162
 V.N. do Imigrante - ES, 16 / setembro / 2004


 Eleutério Conrado Paste - Oficial

= Incomunicabilidade =

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
 Oficial Tabelião
 ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA
 MELZETE PERONEIRA DE LIMA
 Esc. Instrumentador

20201116
 ELEUTÉRIO
 CONRADO

